

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1224 de 08/08/08

DECRETO Nº. 12.904/08
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 2.077.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de
2.007 e o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$
2.077.000,00 (Dois Milhões e Setenta e Sete Mil Reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

40.20	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20-123610015.2022	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
40.20-339036	Fundo Municipal de Ensino	
40.10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
40.10-123610002.2028	SECRETARIA GERAL	
40.10-339039	Manutenção dos Serviços Administrativos	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
	Jurídica	400.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
	Jurídica	1.662.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

40.20	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20-123610015.2022	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
40.20-319016	Fundo Municipal de Ensino	
40.10	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
40.10-123610002.2028	SECRETARIA GERAL	
40.10-339030	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-123610015.2038	Material de Consumo	1.000.000,00
40.10-339030	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-449052	Material de Consumo	500.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	562.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

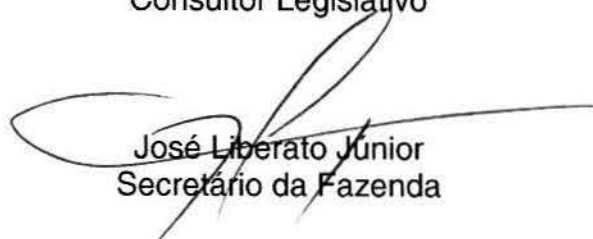
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de
fevereiro de 2.008.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

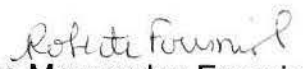


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos